



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.779  
03 DE FEVEREIRO DE 2023  
Nº PÁGS: 8

JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:  
JEAN CARLOS MOLEDO DE  
ASSIS

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

### DECRETO Nº 94/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.221, de 22 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 20.403,16 (vinte mil, quatrocentos e três reais, e dezesseis centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.048.	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
549 - 3.1.90.94.00.00	101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.342,87
	TRABALHISTAS	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.002.08.243.0009.2.072.	GESTÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
1778 - 3.3.90.39.00.00	3840 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.054,00
	JURÍDICA	
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
12.001.27.812.0012.2.083.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
1566 - 3.3.90.92.00.00	1000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.006,29
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>20.403,16</b>

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor R\$ 10.054,00 (dez mil e cinquenta e quatro reais) e o Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64:**

#### Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.048.	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
546 - 3.1.90.11.00.00	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	9.342,87
	PESSOAL CIVIL	
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.084.	DIREÇÃO ESPORTIVA	
1578 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	1.006,29

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de fevereiro de 2023.

**JULIAN JONES CABRAL**  
Diretor Contábil

**KÊMIL EL KADRI**  
Secretário de Finanças

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

### PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

Prefeitura Municipal de Ibiporã – PMI, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra – IAT, a Autorização Florestal, para corte de vegetação para utilidade pública e interesse social para a execução das obras de implementação do Parque Municipal dos Tucanos com a construção de dois lagos paisagísticos, na Rua Manoel Ferreira – s/nº Conjunto Habitacional José Leite até a Rua Regina Mercato Pelisson, s/nº Residencial Alcides Pelisson, Ibiporã/PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### Processo Administrativo do Protocolo Nº 12469/2022

O Prefeito Municipal de Ibiporã/PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei nº 13.019/14, do art. 26, "caput" da Lei de Licitações e no Decreto Municipal 138, de 10 de março de 2017, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, II da Lei 13.019/14, por se tratar de subvenção social prevista em Lei para formalização do Termo de Colaboração com a entidade APADEVI, com repasses de recursos oriundos da Secretaria Municipal de Assistência Social, com previsão orçamentária de R\$ 11.189,40, do FNAS, fonte 935, conforme Plano de Trabalho e documentação aprovada, no exercício de 2022.

Ibiporã (PR), 02 de fevereiro de 2023.

**José Maria Ferreira**

Prefeito

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023.

### **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

#### **Processo Administrativo do Protocolo Nº 12469/2022**

PARTES: Município de Ibiporã e APADEVI DE IBIPORÃ - PR. OBJETO: Celebração de parceria com OSC – Organização da Sociedade Civil, mediante o Termo de Colaboração. VALOR ANUAL DO REPASSE: R\$ 11.189,40 (onze mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2023. VIGÊNCIA: 12 meses.

Ibiporã (PR), 02 de fevereiro de 2023.

**José Maria Ferreira**

Prefeito

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

#### **Processo Administrativo do Protocolo Nº 12469/2022**

Base legal:- Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014 considerando ser a APADEVI a Organização da Sociedade Civil única no município a atender ao interesse público nesse segmento, e por atender formalmente as exigências da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações em c/c Lei Federal nº 13.019/2014. A íntegra da Justificativa de Inexigibilidade poderá ser obtida através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br).

Outrossim, concede-se, a partir da data desta publicação, prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de impugnação à justificativa, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Ibiporã (PR), 02 de fevereiro de 2023.

**ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA**

Secretária Municipal de Assistência Social

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### Processo Administrativo do Protocolo Nº 11635/2022

O Prefeito Municipal de Ibiporã/PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei nº 13.019/14, do art. 26, "caput" da Lei de Licitações e no Decreto Municipal 138, de 10 de março de 2017, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, II da Lei 13.019/14, por se tratar de subvenção social prevista em Lei para formalização do Termo de Colaboração com a entidade APADEVI, com repasses de recursos oriundos da Secretaria Municipal de Assistência Social, com previsão orçamentária de R\$ 30.000,00, do FNAS, fonte 000, conforme Plano de Trabalho e documentação aprovada, no exercício de 2022.

Ibiporã (PR), 02 de fevereiro de 2023.

**José Maria Ferreira**

Prefeito

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023.

### **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

#### **Processo Administrativo do Protocolo Nº 11635/2022**

PARTES: Município de Ibiporã e APADEVI DE IBIPORÃ - PR. OBJETO: Celebração de parceria com OSC – Organização da Sociedade Civil, mediante o Termo de Colaboração. VALOR ANUAL DO REPASSE: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2023. VIGÊNCIA: 12 meses.

Ibiporã (PR), 02 de fevereiro de 2023.

**José Maria Ferreira**

Prefeito

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

#### **Processo Administrativo do Protocolo Nº11635/2022**

Base legal:- Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014 considerando ser a APADEVI a Organização da Sociedade Civil única no município a atender ao interesse público nesse segmento, e por atender formalmente as exigências da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações em c/c Lei Federal nº 13.019/2014. A íntegra da Justificativa de Inexigibilidade poderá ser obtida através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br).

Outrossim, concede-se, a partir da data desta publicação, prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de impugnação à justificativa, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Ibiporã (PR), 02 de fevereiro de 2023.

**ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA**

Secretária Municipal de Assistência Social

### **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 002/2023**

Teste Seletivo - Edital nº. 027/2022

Edital de Convocação nº. 117/2022

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **NILVA DO NASCIMENTO LIMA**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Vigência do Contrato: **02/02/2023 a 01/02/2024**

Cargo: **Educador Social**

Salário Inicial: **R\$ 2.116,28 (Dois mil cento e dezesseis reais e vinte e oito centavos).**

Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Ibiporã - PR, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 003/2023**

Teste Seletivo - Edital nº. 027/2022

Edital de Convocação nº. 117/2022

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **KAIO CESAR PACHECO**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Vigência do Contrato: **03/02/2023 a 02/02/2024**

Cargo: **Psicólogo**

Salário Inicial: **R\$ 5.658,91 (Cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos).**

Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Ibiporã-PR, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**EDITAL Nº 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

**RECLASSIFICA** CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Professor (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano) – 20h**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

**CONSIDERANDO** o protocolo 410/2023 de 11 de janeiro de 2023.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **RECLASSIFICAÇÃO** da candidata aprovada no concurso público, aberto pelo **Edital nº. 039/2019**, reposicionando-a para o **final da fila** dos aprovados no cargo de: **Professor (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano) – 20h**, tendo em vista que a mesma pleiteou recolocação por meio de requerimento devidamente protocolado, a fim de que sua nomeação se dê em momento posterior, quando for convocada na sua nova classificação conforme segue.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Professor (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano) – Jornada Semanal de 20 horas.**

**CLASSIFICAÇÃO ATUAL:**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
74º	DIRCE LUIZA FERRAZ DE LIMA

**RECLASSIFICAÇÃO:**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
98º	DIRCE LUIZA FERRAZ DE LIMA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**EDITAL Nº. 002, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

**CONVOCAR** OS CANDIDATOS APROVADOS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 039/2019.**

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA – Jornada Semanal de 40 horas.**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
7º	FABIO PRADO LOVO
8º	ALESSANDRA LEIVA COSTA PIOCOPPI

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

### EDITAL Nº 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

**RECLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS), DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 039/2019.**

**CONSIDERANDO** o protocolo 651/2023.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **RECLASSIFICAÇÃO** da candidata aprovada no concurso público, aberto pelo Edital nº. 039/2019, reposicionando-a para o final da fila dos aprovados no cargo de Professor (atuar na disciplina de língua estrangeira - inglês), tendo em vista que a mesma pleiteou recolocação por meio de requerimento devidamente protocolado, a fim de que sua nomeação se dê em momento posterior, quando for convocada na sua nova classificação conforme segue.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Professor (atuar na disciplina de língua estrangeira - inglês)** - Jornada Semanal de 20 horas.

**CLASSIFICAÇÃO ATUAL:**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
22º	JULIANA CRISTIANO DE ANDRADE

**RECLASSIFICAÇÃO:**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
31º	JULIANA CRISTIANO DE ANDRADE

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

### EDITAL Nº. 004, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

**DESCLASSIFICA E CONVOCA** CANDIDATOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE **PSICÓLOGO e EDUCADOR SOCIAL**, DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 027/2022.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos, convocados por meio do Edital nº. 117, de 30 de dezembro de 2022, **não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
12º	GABRIELA LORENA MASSARDI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR SOCIAL** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
3º	IRENE JESUS MACENA
5º	LUCELIA DE OLIVEIRA

FACE HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
16º	KAWANE APARECIDA EZEQUIEL

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR SOCIAL** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
6º	ANDRÉIA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA
7º	KARINA DE SOUZA FERREIRA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Teste Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

### EDITAL Nº. 005, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

**DESCLASSIFICA E CONVOCA OS CANDIDATOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE Educador Infantil, Professor (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano, atuar na disciplina de arte e atuar na disciplina de língua estrangeira - inglês) e Cuidador Social, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 039/2019.**

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio dos Editais nº113, de 14 de dezembro de 2022 e nº116, de 30 de dezembro de 2022, **por não se apresentarem para providenciar os documentos necessários e exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Educador Infantil** – Jornada Semanal de 40 horas.

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
30º	THAYNARA CAROLINE DOMINGUES COELHO
35º	ALESSANDRA CAETANO ANDRADE
37º	RENATA MEHES
38º	MARI MICHELE MANESCO BÍSCARO
39º	REBECA MARIA PORTO ALVES

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Professor (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano)** – Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
69º	RENATA AMBROSIO FARIA
6º AFRO	DIANA GONÇALVES PEREIRA
71º	ALINE OLIVEIRA SANTOS
72º	BRUNA LUIZA ALMEIDA DE BATISTA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Professor (atuar na disciplina de arte)** – Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
23º	EVELISE MATVEICHUK DA SILVEIRA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Cuidador Social** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
8º	HIGOR HENRIQUE NOGUEIRA GOZZO

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Professor (atuar na disciplina de língua estrangeira - inglês)** – Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
23º	MARIANA IZABELLE DE CARVALHO JULIANI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Professor (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano)** – Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
75º	DANIELE ALINE BALESTRE
76º	JOSEANE APARECIDA ROSARIO CESAR DOMEZE
77º	JESSICA LUANA RIBEIRO
78º	ANGELA DE LOURDES CAPELLESSO CALZAVARA
79º	STÉFFANI PRISCILA LÉO DOS SANTOS ROCCO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Educador Infantil** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
41º	LUANA GONÇALVES DE SOUZA
42º	ANA CLÁUDIA CARVALHO MONTEIRO
43º	WASCHLEY GRACIELLI DAL BELO
44º	AMANDA CRISTINA SILVA MEIRELES
45º	TATIANI YURIKO AGUIAR KUSSABA ENDO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Cuidador Social** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
9º	APARECIDA DE FÁTIMA DE SOUZA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

### DECRETO Nº 069, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Exonera, a pedido, servidora do cargo de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração sob o Protocolo nº 860/2023 de 23/01/2023;

Decreta:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido e a partir de 01 de fevereiro de 2023, a servidora TAINARA CARVALHO MILITAO BORGES, matrícula 48341, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

### DECRETO Nº 070, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Exonera, a pedido, servidora do cargo de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 861/2023 de 23/01/2023;

Decreta:

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



**Art. 1º** Exonerar, a pedido e a partir de 01 de fevereiro de 2023, a servidora LAIZ AURIGLIETTI GRACIOLA, matrícula 46921, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**DECRETO Nº 071, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

Exonera, a pedido, servidora do cargo de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã; **CONSIDERANDO** o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 887/2023 de 24/01/2023;

Decreta:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido e a partir de 01 de fevereiro de 2023, a servidora FLAVIA ELOISA DOS SANTOS, matrícula 47491, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**DECRETO Nº 072, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

Exonera, a pedido, servidora do cargo de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã; **CONSIDERANDO** o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 942/2023 de 24/01/2023;

Decreta:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido e a partir de 01 de fevereiro de 2023, a servidora TAMARA DINIZ, matrícula 45271, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 068, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

Prorrogação da Posse e do Exercício do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **CONSIDERANDO** a solicitação do candidato requerido pelo Protocolo nº. 595/2023.

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER ao candidato abaixo relacionado, convocado do Concurso Público aberto através do Edital nº. **039/2019**, a prorrogação da Posse e do Exercício, **por mais 15 dias**, contados da data do término da primeira prorrogação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
595/2023	EDSON SANTO ROSSIERY JUNIOR	Tecnólogo em Gestão Pública	556/2022 - Publicação - 03/01/2023	18/01/2023	01/02/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 076, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

MANTÉM A SUSPENSÃO DO PROCESSO ADMISSIONAL DE CANDIDATA CONVOCADA PARA ASSUMIR CARGO TEMPORÁRIO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 096/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 17, §6º da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

**CONSIDERANDO** o Protocolo sob o nº 406/2023 de 11/01/2023,

RESOLVE:

**Art. 1º** MANTÉM A SUSPENSÃO a partir de 17 de janeiro de 2023 o processo de admissão, contratação e o exercício no cargo de provimento temporário de **Enfermeiro**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da candidata **LAÍS APARECIDA DA SILVA**, convocada por meio do Edital nº. 118/2022 do **Teste Seletivo aberto pelo Edital nº. 096/2022**, por estar com filho recém-nascido que ainda não completou 120 dias.

**Art. 2º** Fica a candidata acima citada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas a partir do dia 17 de maio de 2023, para dar continuidade no processo de admissão, contratação e início do exercício.

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito

### DECRETO Nº. 093, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia interinamente e com ônus JULIO CESAR DUTRA, para exercer o cargo de Secretário Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

**Art.1º** Fica nomeado o Sr. JULIO CESAR DUTRA, matrícula 37861, para ocupar *interinamente e com ônus* o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, para responder e assinar documentos na ausência do Secretário Municipal de Planejamento Urbano, o Sr. PAULO SERGIO VICTOR, matrícula 46381, em face ao período de férias regulamentares de 01 a 15 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** O servidor receberá a remuneração de subsídio do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal.

**Art. 3º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

### PORTARIA Nº 094, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o artigo 262, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, **RESOLVE**:

**Art.1º** Que após a análise do relatório final da Comissão, análise e decisão do executivo constante nas folhas nº. 781 a 797 do aludido processo, conclui para o **Arquivamento do Processo de Administrativo Disciplinar nº 004/2022**, instaurado por meio da Portaria nº 478, de 30 de junho de 2022, e publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 26 de junho de 2022, contra o servidor inativo "D.D.T.A.".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

## SAMAE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2023

**Objeto:** Registro de preço para eventual aquisição de café torrado e moído em pó homogêneo, arábica ou superior, embalado em alto vácuo ou vácuo puro em pacotes de 500 gramas.

**Tipo:** Menor preço, Por Item.

**Data de Abertura:** 23 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 19.980,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais).

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8161 – Setor de Licitações  
Ibiporã, 03 de fevereiro de 2023.

**Gustavo Toneli de Sá**

Diretor-Presidente do SAMAE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2023

**Objeto:** Registro de preço para eventual aquisição de reparador instantâneo de pavimento, sendo concreto asfáltico usinado para aplicação a frio, a base de CAP 50/70, embalado em sacos de 25 kg

**Tipo:** Menor preço, Por Item.

**Data de Abertura:** 24 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais).

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8161 – Setor de Licitações  
Ibiporã, 03 de fevereiro de 2023.

**Gustavo Toneli de Sá**

Diretor-Presidente do SAMAE



**CÂMARA MUNICIPAL**

**EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo 003/2023

Processo de dispensa de licitação nº. 001/2023

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

**Contratada:** AVIVE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.253.917/0001-82, com sede e foro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 500, Andar 17, Sala 1703, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86050-460.

**Objeto:** Aquisição de certificados digitais eCNPJ A3 para uso no sistema eCAC e eCPF A3 com validades de 36 (trinta e seis) meses com eventual reaproveitamento de mídia.

**Base legal:** artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigo 24, II da Lei 8.666/1993;

**Valor total:** R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais);

**Dotação orçamentária:** SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA: 01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.40.00.00

**Foro:** Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 03 de fevereiro de 2023.

**Maria Aparecida Galera**

Presidente da Câmara Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo 003/2023

Processo de dispensa de licitação nº. 001/2023

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 003/2023, Processo de Dispensa de Licitação nº. 001/2023, inclusive termo de referência e pareceres emitidos pela Equipe de Apoio ao Agente de Contratações e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigo 24, II da Lei 8.666/1993, no valor total de **R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)**, referente à aquisição de certificados digitais eCNPJ A3 para uso no sistema eCAC e eCPF A3 com validades de 36 (trinta e seis) meses com eventual reaproveitamento de mídia, junto à empresa AVIVE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.253.917/0001-82, com sede e foro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 500, Andar 17, Sala 1703, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86050-460.

Ibiporã, 03 de Fevereiro de 2023.

**Maria Aparecida Galera**

Presidente da Câmara Municipal

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** | **NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)